



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 447/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a construção do Mercado do Agricultor Familiar, neste município.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um Mercado do Agricultor Familiar irá incentivar pequenos e médios produtores do município, fomentando o comércio e gerando empregos diretos e indiretos.

O objetivo é, em uma perspectiva de economia solidária, focar em princípios de segurança alimentar, viabilizar a geração e a complementação de trabalho e renda para pequenos agricultores familiares e produtores artesanais de baixa renda, buscando contribuir para a inclusão social e o desenvolvimento sustentável no município e região, impulsionando o associativismo solidário e a consolidação da agricultura familiar local.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.


Salim Salema Pimenta
Vereador